



**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0063 /2016 - CR**  
**ANEXO ÚNICO**

**ESTRUTURA TARIFÁRIA**

**1- TARIFAS BÁSICAS (Lei 14.939, Artigo 57, Parágrafo 8) - custo mínimo fixo:**

Serão cobradas por economia de água faturada, e na ausência desta, por economia de esgoto faturada, as seguintes Tarifas Básicas:

Categoria Residencial Social	<b>RS 5,79/mês</b>
Categoria Residencial Normal	<b>RS 11,57/mês</b>
Categoria Comercial I	<b>RS 11,57/mês</b>
Categoria Comercial II	<b>RS 5,79/mês</b>
Categoria Industrial	<b>RS 11,57/mês</b>
Categoria Pública	<b>RS 11,57/mês</b>

**2- TARIFAS / CONSUMO:**

CATEGORIAS	Faixas de consumo / economia	TARIFAS		
		ÁGUA (RS/m³)	ESGOTO (RS/m³)	
	(m³/mês)		Coleta e afastamento	Tratamento
Residencial Social	1 - 10	1,91	1,53	0,38
	11 - 15	2,16	1,73	0,43
	16 - 20	2,47	1,98	0,49

6:



CATEGORIAS	Faixas de consumo / economia	TARIFAS		
		ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)	
	(m³/mês)		Coleta e afastamento	Tratamento
<b>Residencial Normal</b>	1 - 10	3,82	3,06	0,76
	11 - 15	4,32	3,46	0,86
	16 - 20	4,94	3,96	0,99
	21 - 25	5,61	4,49	1,12
	26 - 30	6,34	5,07	1,27
	31 - 40	7,23	5,78	1,45
	41 - 50	8,17	6,53	1,63
	+ 50	9,32	7,46	1,86
<b>Pública</b>	1 - 10	7,23	5,78	1,45
	+ 10	8,17	6,53	1,63
<b>Comercial I (Médio e Grande Porte)</b>	1 - 10	8,17	6,53	1,63
	+ 10	9,32	7,46	1,86
<b>Comercial II (Pequeno Porte)</b>	1 - 10	4,09	3,27	0,82
<b>Industrial</b>	1 - 10	8,17	6,53	1,63
	+ 10	9,32	7,46	1,86

**Reajuste Linear: 9,16% para as tarifas e para o custo mínimo fixo**

**3- FONTES ALTERNATIVAS:**

Serão faturados mensalmente 10m³/economia/mês para os clientes com fontes alternativas de água.

03